

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, 1. OBJETIVO 1.1 - O presente Termo de referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou cartão magnético/eletrônico com chip, para a quantidade estimada de 85 (oitenta e cinco) servidores públicos da Câmara Municipal de Baixo Guandu. 1.2 - O repasse a ser administrado por cartão de alimentação será de R\$ 200,00(duzentos reais) mensais por servidor, podendo ser reajustado em cada exercício conforme IPCA através de portaria. 2. OBJETO 2.1 - Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou com chip, destinados a pagamento de vale-alimentação para servidores da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES.	UN	12,000	16.490,00	197.880,00

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			3. JUSTIFICATIVA 3.1 - A contratação de empresa para este serviço deve-se a contínua necessidade de atendimento a Lei nº 3.120, de 18 de Maio de 2022, que dispõe sobre a Concessão de auxílio alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Baixo Guandu e confere ao servidor o direito do auxílio-alimentação. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL COMPLEMENTAR 4.1 - Além da observância às Leis 10.520/02, Lei 8666/93 e alterações a Lei complementar nº 123/06, apresenta-se ainda necessária a observância da Legislação e nos termos das Leis Municipais nº 3.120, de 18 de Maio de 2022. 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 5.1 - Confecção dos cartões alimentação de forma personalizada, a critério da Câmara Municipal de Baixo Guandu, na quantidade estimada de 85 (oitenta e cinco) cartões, correspondente ao número de servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão, bem como os servidores a disposição da Câmara que se enquadrem nos termos de seção, cada um com crédito mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			5.1.1- Os Cartões de Auxílio-Alimentação deverão ser do tipo eletrônico/magnético com tarja magnética ou chip, personalizados com nome do servidor e do CONTRATANTE, possuir tarja magnética ou chip de segurança, senha pessoal e intransferível, assim como possibilitar recargas mensais; 5.2 - A quantidade de cartões poderá ser alterada pela Câmara no caso de novas nomeações e/ou exonerações, cujas quantidades, no caso, serão definidas pela Câmara de acordo com a rotatividade dos servidores. 5.3 - O auxílio-alimentação seguirá os padrões da Lei 3.120/2022 5.4 - O valor estabelecido para o auxílio-alimentação poderá ser alterado por portaria apurado pelo índice de IPC-A anualmente. 5.5 - Os cartões alimentação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, na direção Administrativa da Câmara Municipal de Baixo Guandu, que distribuirá os mesmos aos beneficiários. 5.6 - A empresa vencedora deverá efetuar a inclusão mensal dos créditos nos cartões de Vale-Alimentação e fazer o				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			gerenciamento das despesas realizadas, até o limite autorizado. 5.7 - As quantidades mensais dos créditos a serem fornecidos, os nomes e os dados dos beneficiários serão comunicados pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Baixo Guandu, até o quinto dia útil de cada mês, ocorrendo a liberação dos referidos créditos nos cartões no dia 20 de cada mês. 5.7.1 - Caso dia 20 caia em final de semana ou feriado, o crédito será antecipado para o último dia útil anterior. 5.7.2 - O descumprimento do prazo de disponibilização do crédito conforme o cronograma previsto no item 5.7, poderá ensejar a aplicação de penalidades constantes no item 8; 5.7.3 - O pagamento da Nota Fiscal está vinculado ao envio de todos os documentos necessários à liquidação da despesa. O não pagamento da Nota Fiscal por problemas documentais, não isenta a CONTRATADA de efetuar os créditos nas datas estabelecidas no item 5.7. 5.8 - Os cartões alimentação deverão ser aceitos em				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Em, ____/____/____

Baixo Guandu, 8/9/2022

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			hipermercados, supermercados, mercearias, armazéns, peixarias, hortomercados, produtores de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios similares e demais estabelecimentos que comercializarem alimentos, obrigatoriamente dentro do município de Baixo Guandu e seus municípios limítrofes; 5.9 - Os benefícios creditados no cartão são acumulativos e não deverão ter validade, ficando sua utilização a cargo do beneficiário. 5.10- A CONTRATADA fica obrigada a garantir a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do pedido, de pelo menos 01 (um) Cartão de Auxílio- Alimentação por servidor e por caso apresentado abaixo, sem custo, nas mesmas características e condições definidas no item 5, quando solicitado pelo servidor, nos casos de: a) extravio, quando apresentada uma declaração de extravio assinada pelo servidor; b) Roubo ou Furto, quando apresentado o Boletim de Ocorrência (B.O.) e a declaração de roubo ou furto assinada pelo servidor. 5.10.1 - Fora o caso acima mencionado, o custo de emissão				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebianco
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de outros cartões será arcado pelos usuários, conforme valores informados pela CONTRATADA. 5.11 - Caso ocorra a necessidade de cancelamento de cartão do benefício, os créditos constantes do cartão a ser cancelado deverão ser repassados ao novo cartão emitido em nome do beneficiário. 5.12- Caso os cartões entregues pela CONTRATADA que não atendam às especificações contidas neste Termo ou apresentem quaisquer defeitos, a Câmara Municipal de Baixo Guandu os rejeitará. Neste caso a CONTRATADA fica obrigada a providenciar sua reposição e entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação; 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 6.1 - A empresa vencedora do certame fica obrigada: 6.1.1 - A possuir e manter o controle informatizado e relatórios gerenciais das emissões dos cartões. 6.1.2 - A possuir seguro dos cartões até a entrega Direção Administrativa da Câmara Municipal de Baixo Guandu, responsável pelo recebimento.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			6.1.3 - A ter responsabilidade de rede de estabelecimentos comerciais conveniados suficientes ao atendimento do objeto da presente licitação, com a obrigatoriedade de estabelecimentos dentro dos municípios Baixo Guandu e seus distritos. 6.1.4 - A manter equipe técnica específica, para o atendimento do contrato, disponível ao contratante e tecnologia e sistema de informática que permitam controlar e autorizar a utilização de cartões. 6.2 - Deverá emitir cartões que permitam senha individual, na modalidade do benefício. 6.3 - Deverá providenciar a recarga dos cartões, on-line, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data do respectivo pedido. 6.4 - Prestar atendimento "Call Center" 24 (Vinte e quatro) horas por dia, para bloqueio em caso de perda ou roubo do cartão. 6.5 - Os cartões terão a validade enquanto perdurar o contrato.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatíel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
000029/2022**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			6.6 - A empresa deverá entregar 2ª via do cartão em até 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da solicitação feita exclusivamente pelo Setor de recursos Humanos da Câmara Municipal de Baixo Guandu. 6.7 - A visualização do saldo será via comprovante de vendas e/ou SMS e/ou internet (site ou aplicativos) 7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 7.1 - Requisitar os créditos referentes ao Auxílio-alimentação, por escrito ou meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, especificando os valores devidos a cada servidor; 7.2 - Exercer gestão, controle, administração e fiscalização do contrato assinado com a CONTRATADA para a realização do objeto de que trata este Termo de Referência e o contrato dele decorrente; 7.3 - Designar servidor para fiscalizar e acompanhar os serviços do objeto contratual;				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			7.4 - Designar servidor, pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Baixo Guandu, para representá-la perante a CONTRATADA; 7.5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades referentes à execução dos serviços prestados; 7.6 - Comunicar por escrito todas as alterações efetuadas no planejamento preestabelecido; 7.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para o perfeito exercício do objeto contratado; 7.8 - Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações contratuais, aplicando as penalidades previstas em lei; 7.9 - Prestar todas as informações necessárias à CONTRATADA para a execução do objeto contratado; 7.10 - Pagar as faturas apresentadas pela CONTRATADA;				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatíel Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			7.11 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços. 8. PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVO 8.1 - Se a CONTRATADA descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal. 8.1.1 - Advertência - nos casos de: a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada; b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada. 8.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebianco
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
000029/2022**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado; b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual; c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta; d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta; e) Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente. 8.1.2.1 - As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			8.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) Por atraso injustificado na execução do contrato superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses; b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano; c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o contrato, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano; d) Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: até 02 (dois) anos. 8.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes. 8.3.1 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Em, ____/____/____

Baixo Guandu, 8/9/2022

Salatíel Dias Bebiano
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Presidente da CONTRATANTE, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato. 8.4 - Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. 8.4.1 - O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 05 (cinco) dias úteis. 8.5 - Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato. 8.6 - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela CONTRATADA mediante depósito em conta corrente da CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			9. DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1 - A Câmara Municipal de Baixo Guandu pagará pela quantidade de cartões efetivamente em uso pelos servidores. As quantidades apresentadas neste Termo de Referência servirão de parâmetro para as empresas participantes. 9.1.1 - Estimativa da quantidade de vales a serem adquiridos por vínculo dos servidores. Essa quantidade foi apurada baseada no total de servidores efetivos e comissionados ativos em abril/2022. 9.2 - A Câmara deverá auxiliar a empresa contratada na implantação e troca de dados, caso necessário. 9.3 - Fornecer os dados cadastrais dos servidores públicos municipais, obedecendo às normas do Sistema de Repasses da Empresa (layout dos dados), considerando: Nome, CPF, Matrícula. 9.4 - A empresa deverá realizar mensalmente o repasse para pagamento à Rede Credenciada, através de Sistema de Repasse da Empresa, dispondo das informações deste fluxo				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)	Condição de Pagamento
---	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
000029/2022**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			para o eventual controle destes pagamentos. 10. REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS 10.1 - A contratada deverá comprovar possuir rede credenciada conforme quantitativo mínimo estabelecido na tabela abaixo: Item Localidade Quantidade mínima de estabelecimentos na Rede Credenciada 1 Estado do Espírito Santo: 100 2 Baixo Guandu: 10 3 Aimorés - MG: 05 4 Colatina - 10 10.2 - A comprovação da rede credenciada deverá ser feita junto à Câmara Municipal de Baixo Guandu através da direção administrativa, por meio de declaração conforme estabelecido. 10.3 - A comprovação dar-se-á por meio de declaração, onde deverá constar razão social, nome fantasia, endereço, telefone e CNPJ.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			10.4 - A opção por serviços com abrangência em todos os itens da tabela se justifica, pois, são cidades circunvizinhas a Baixo Guandu e onde existe um trânsito Considerável de servidores. 10.5 - A intenção é proporcionar um cartão que contemple cobertura de rede credenciada em redes e hipermercados, supermercados, mercearias, armazéns, peixarias, hortomercados, produtores de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios similares e demais estabelecimentos que comercializarem alimentos; de forma que o servidor possa gozar de ampla cobertura e possibilitar que escolha o estabelecimento que ofereça o melhor preço e condições de compra. 10.6 - Em caso de Dúvida quanto à regularidade do credenciamento listado, o gestor do contrato poderá solicitar ao licitante a comprovação do mesmo pela apresentação do(s) respectivo(s) contrato(s) firmado(s) com o(s) estabelecido(s) listado(s). 11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Em, ____/____/____

Baixo Guandu, 8/9/2022

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			11.1 - Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis de acordo com o Art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. 12. FORMA DE PAGAMENTO 12.1 - O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, após a apresentação a Câmara Municipal de Baixo Guandu, da Nota Fiscal ou Boleto Bancário, sem emendas ou rasuras, dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e da declaração de Requisição do pagamento. 12.2 - As Notas Fiscais, depois de conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após ser atestada pelo fiscal; 12.3 - A fatura será paga em até 10 (dez) dias úteis após o seu processamento. Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos: $VM = (VF \times 0,33 \times ND) / 100$ Onde: VM = Valor da Multa Financeira. VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiani
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ND = Número de dias em atraso. 12.4 - A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ apresentado para credenciamento e a mesma Razão Social do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do Credenciamento; 12.5 - Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas na Ata da Sessão Pública ou no Contrato, deverá ser comunicado a Câmara Municipal de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da Autoridade Competente; 12.6 - Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, devidamente corrigida; 12.7 – A Câmara Municipal de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			12.8 - Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no Edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO; 12.9 - O relatório de adimplemento de encargos deverá ser encaminhado com os elementos especificados no caput do art. 1º da Lei nº 5.383/1997. 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1 - As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta do: ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO PROJETO/ATIVIDADE: 3039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. ELEMENTO DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Baixo Guandu, 8/9/2022

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
000029/2022**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS COMP.: 2111 SUB-ELEMENTO: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14 - VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA 14.1 - A Taxa de Administração máxima admissível é 0,00% (zero percentual) para a quantidade estimada de 85 cartões de vale-alimentação. 14.2 - Os licitantes poderão ofertar Taxa de Administração em percentual zero ou percentual negativo. 14.3 - O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa e expresso no mapa comparativo; 14.4 - Será vencedora a proposta de menor taxa de administração ou desconto, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo como as empresas cadastradas no ato da Licitação; 14.5 - Na taxa de administração ou desconto apresentada na proposta comercial devem estar incluídas todas as despesas e custos inerentes à emissão e possíveis substituições dos cartões, assim como o custo de frete, bem como transporte, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação. 14.6 - Os quantitativos poderão sofrer acréscimo ou diminuição, consoante o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93. 14.7 – Serão admitidas as propostas com até dois zeros depois da vírgula. 15. DA RESCISÃO 15.1 - Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/_________
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
000029/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			defesa. 16. RESPONSABILIDADE CIVIL 16.1 - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independente de outras cominações, contratuais ou legais, a que estiver sujeita. 17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 17.1 - A CONTRATANTE designará um representante, a ser denominado "Fiscal do Contrato", para o acompanhamento da execução do presente Contrato, o qual tomará todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente ajuste, conforme norma disciplinada no Art. 67 da Lei nº 8.666/93. 17.2 - O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. 17.3 - As decisões e providências que ultrapassem a				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução	5 dia(s)	Condição de Pagamento
----------------------------------	----------	------------------------------

De acordo Autorizo

Em, ____/____/____

Baixo Guandu, 8/9/2022

Salatiele Dias Bebianio
Diretor Geral

Declaro que recebi esta Autorização em: ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
000029/2022**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	Processo	000180/2022
CNPJ	31.796.832/0001-90	Telefone	2737272104
Origem	Pregão Presencial Nº 000001/2022	Contrato	000006/2022
Dotação	001001.0103100012.002.33904600000.10010000000	Ficha-Fonte	00026-1001000000
Fornecedor	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	CNPJ	19.207.352/0001-40
Endereço	Não Classificado AV. CARLOS DE MEDEIROS, 231 - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILE - BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730000	Telefone	2737321740

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas à Direção Administrativa da Câmara Municipal de Baixo Guandu, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis. 17.4 - A CONTRATADA deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Proceder eventuais substituições de seus empregados ou equipamentos, dando ciência prévia ao Fiscal do Contrato; b) Manter elevado padrão dos serviços prestados; c) Manter permanente contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para solução de eventuais problemas; 17.5 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos pelo representante da Câmara Municipal de Baixo Guandu, em conformidade com a legislação.				

Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de cartão magnético/eletrônico, cartão alimentação

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****De acordo Autorizo****Baixo Guandu, 8/9/2022**

Em, ____/____/____

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Geral**Declaro que recebi esta Autorização em:** ____/____/____

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

